



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 399/2017 – de 04 de Outubro de 2017

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

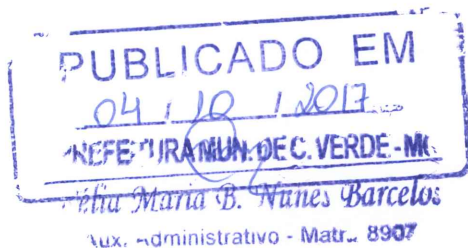
## R E S O L V E:

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB I**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **04 de Outubro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, a Servidora **MARIANA SOUZA DA CUNHA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3806316 Série 0040/MG, em substituição a titular do emprego **Luciana Fratari Machado de Brito**, afastada de licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Outubro de 2017.



  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal